

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 318, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçanã/RN  
CNPJ/MF: 08.158.800/0001-47 - CEP: 59.225-000

**Decreto nº 318, de 01 de dezembro de 2022.**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente corrente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal, e autorizado pelo orçamento municipal;

**Decreta:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 584.200,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais), inerente as dotações orçamentárias no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN, conforme especificações contidas na **tabela I**, anexa.

Art. 2º - Para custear as despesas decorretes da execução da Lei Municipal nº340/2021, fica aberto um crédito adicional suplementar por excesso, na Lei orçamentária em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaçanã/RN, 01 de dezembro de 2022.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito do Município de Jaçanã/RN

Anexo I	
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>07.100 – Secretaria Municipal de Educação</b>
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2016 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/70%</b>
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	15401070
Valor/Dotação	R\$ 330.000,00
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte	15401070
Valor/Dotação	R\$ 112.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 442.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>07.100 – Secretaria Municipal de Educação</b>
Função	12 – Educação
Subfunção	365 – Educação Infantil
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2025 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB/70%</b>
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte	15401070
Valor/Dotação	R\$ 31.200,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 31.200,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>08.101 – Fundo Municipal de Saúde</b>
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2039 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	15001002
Valor/Dotação	R\$ 111.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 111.000,00</b>
<b>Total do Acréscimo</b>	<b>R\$ 584.200,00</b>

Jaçanã/RN, 01 de dezembro de 2022

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito do Município de Jaçanã/RN

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador: 119BB64C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/04/2023. Edição 3010  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femum/>